

DISPENSA DE LICITAÇÃO 117/2020

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 3.453/SGAC/PGE/2020, às fls. 405/432, fundamentado no Artigo 4º H da Lei 13.979/2020 e Decreto Estadual nº. 407/2020, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 304239/2020

OBJETO: "Contratação emergencial" de pessoa jurídica para aquisição de enxoval hospitalar - lençóis sem elástico e instalação de cortina em vinil para divisória hospitalar, visando atender o Hospital Regional Cáceres"

VALOR: R\$ 178.733,00

DESPESA: 33.90.30

FONTE: 134/112/312

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 4º da Lei 13.979/2020 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde / SES-MT

Original assinado nos autos

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 72248048

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar